



PDM GRÂNDOLA
REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

Fase 2

Rev. 03

SETEMBRO 2017



(página propositadamente deixada em branco)

FICHA TÉCNICA

Equipa Técnica:

Cristina Santos | Eng.^a do Ambiente

Joana Carvalheiro | Eng.^a do Ambiente

Paula Mendes | Eng.^a do Ambiente

Susana Morais | Arq. Paisagista

(O presente documento constitui o Relatório Não Técnico do Relatório Ambiental Final pós-consulta institucional e pública da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola)

(O texto obedece às normas do Acordo Ortográfico)

(página propositadamente deixada em branco)

ÍNDICE

1. Introdução	7
2. Objeto de Avaliação: o que se avaliou?	8
3. Objetivo e Metodologia: como se avaliou?	12
4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e os Critérios de Avaliação	13
5. Análise e Avaliação do Modelo Territorial por FCD	17
5.1. Principais Tendências e Aspetos Críticos relevantes	17
5.2. Principais Oportunidades e Riscos decorrentes da Revisão do PDM de Grândola	20
6. Medidas de Planeamento e Gestão	24
7. Indicadores de Monitorização	28
8. Conclusão sobre o Desempenho Ambiental e Sustentabilidade da Revisão do PDM de Grândola	30

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Objeto de avaliação da AAE - Desafios estratégicos e objetivos estratégicos e subobjetivos do PDM.	10
Quadro 2 – Critérios de avaliação por FCD proposto na AAE.	15
Quadro 3 – Diretrizes para seguimento para o FCD Valorização do Espaço Rústico.	24
Quadro 4 – Diretrizes para seguimento para o FCD Estruturação e Qualificação do Território.	25
Quadro 5 – Diretrizes para seguimento para o FCD Preservação de Valores Naturais e Culturais.	26
Quadro 6 – Diretrizes para seguimento para o FCD Reforço da Atratividade Económica e Social.	27
Quadro 7 – Diretrizes para seguimento para o FCD Governança, Inclusão e Coesão Social.	28

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento do concelho de Grândola na Península Continental.	9
Figura 2 – Síntese da metodologia seguida na Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Grândola.	12

SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACNB	Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade
AFN	Autoridade Florestal Nacional
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CCDR	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
CMG	Câmara Municipal de Grândola
DA	Declaração Ambiental
DL	Decreto-Lei
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
EEU	Estrutura Ecológica Urbana
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
NUTS	Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OE	Objetivos Estratégicos
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMG	Plano Diretor Municipal de Grândola
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
QA	Questões de Ambiente
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RGR	Regulamento Geral do Ruído
RJGT	Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial
RNT	Resumo Não Técnico
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental Final (RAF) pós-consulta institucional e pública da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola (PDM de Grândola).

A revisão do PDM de Grândola encontra-se sujeita a um processo de AAE de acordo com a legislação em vigor¹.

A Câmara Municipal de Grândola (CMG) é legalmente responsável pela elaboração da AAE, pela definição do seu âmbito e pela produção da Declaração Ambiental que é entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) após aprovação do plano.

A AAE tem como objetivo apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, ao identificar, descrever e avaliar os seus efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que esse plano ou programa apresenta para um desenvolvimento sustentável. O objetivo da AAE consiste em apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, através da identificação, descrição e avaliação dos efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que esse plano ou programa apresenta para um desenvolvimento sustentável. Para isso foram identificados um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que ajudaram a estudar e analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano em termos de ambiente e sustentabilidade. A AAE avaliou as opções estratégicas e as propostas de modelo territorial desenvolvidos no âmbito do PDM de Grândola usando esses FCD.

Como resultado da avaliação, a AAE propôs diretrizes para apoiar a implementação do PDM de Grândola. Desde que foi iniciado a revisão do PDM de Grândola, a AAE desenvolveu vários relatórios e contributos para o Plano. Em junho 2015, foi apresentado o Relatório de Definição de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), que viria a ser aprovada pela Comissão Consultiva do Plano². Em março 2016, foi apresentado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo) um relatório da AAE preliminar dos cenários de desenvolvimento do plano, integrado no Relatório da Fase 2 da revisão do PDM de Grândola que serviu de orientação para a equipa, responsável pela elaboração do plano. Essa primeira avaliação constituiu um contributo da AAE, para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM de Grândola. Em abril de 2017, foi apresentada uma primeira versão do Relatório Ambiental, no qual foram reformulados os FCD's inicialmente estabelecidos e respetivos critérios de avaliação, dado ter sido necessário reformular a estratégia inicialmente estabelecida para o concelho, por se apresentar

¹ Visando dar cumprimento ao estipulado no Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

² Incluindo as entidades que, "em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano", conforme estipulado no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.

desajustada com a realidade e desafios presentes. Posteriormente, em junho de 2017, foi apresentada uma segunda versão do Relatório Ambiental, refletindo todas alterações entretanto efetuadas no Plano bem como as recomendações provenientes das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE's) e Comissão Consultiva do PDM de Grândola³.

Em julho de 2017, iniciou-se o período de Consulta Pública da Proposta de Revisão do PDM de Grândola, juntamente com o Relatório Ambiental e respetivo RNT.

O presente RNT acompanha o Relatório Ambiental Final pós-consulta institucional e pública para a AAE da Proposta de Revisão do PDM de Grândola. O RNT apresenta de uma forma acessível e sintética os objetivos, metodologia e principais resultados da avaliação ambiental da revisão do PDM de Grândola.

Pretende-se que os resultados finais da AAE que agora se apresentam constituam uma constatação do esforço de integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, com vista à produção da versão final do PDM de Grândola, salientando-se o papel de facilitador que a AAE desempenhou neste processo através do alerta para situações de risco e de situações de oportunidade ambiental e de sustentabilidade.

2. Objeto de Avaliação: o que se avaliou?

O PDM de Grândola estabelece a estratégia de desenvolvimento, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo, e as demais políticas com expressão territorial, e também integra e articula as orientações estabelecidas por outras políticas, planos e programas de âmbito nacional e regional. O PDM estabelece o modelo de organização espacial do território sendo a referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de ação territorial.

O PDM é elaborado pela CMG e é revisto de dez em dez anos.

O Concelho de Grândola pertence ao distrito de Setúbal, Região do Alentejo (NUTS II) e Sub-região do Alentejo Litoral (NUTS III). O município é limitado a norte pelo município de Alcácer do Sal, a nascente por Ferreira do Alentejo, a sul por Santiago do Cacém, a oeste tem um longo litoral no oceano Atlântico e a noroeste o Estuário do Sado separa-o do município de Setúbal (Figura 1).

O município de Grândola ocupa uma área total de 825,94 km², contando com 14 826 habitantes (2011)⁴ e está dividido administrativamente em quatro freguesias: Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, Carvalhal, Grândola, Melides e Santa Margarida da Serra.

³ Ata da 2ª Reunião da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Grândola, realizada no passado dia 26 de maio de 2017.

⁴ Instituto Nacional de Estatística (INE), dados de 2011.

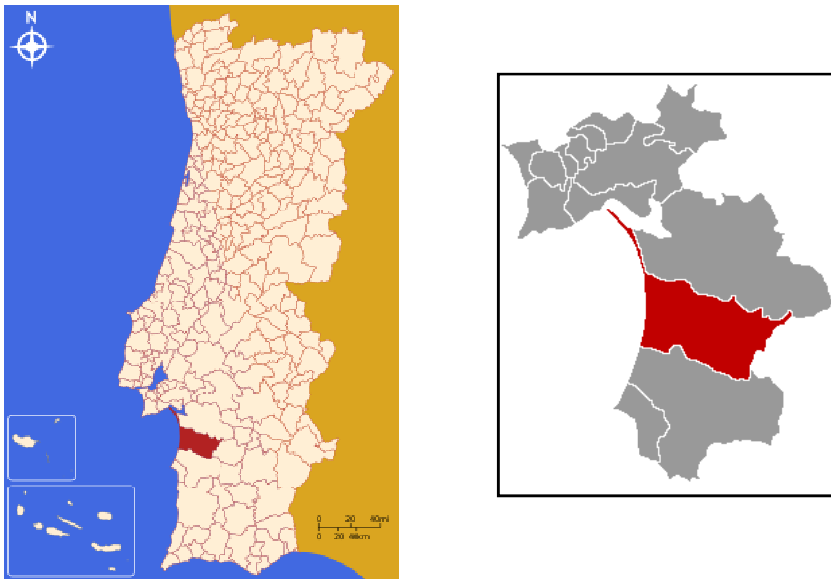


Figura 1 – Enquadramento do concelho de Grândola na Península Continental.

A Visão para o concelho de Grândola reconhece os elementos estruturantes do concelho, tanto no que respeita à sua componente territorial bem como, no sistema de valores referenciado. Desta complementaridade emana a formulação da Visão que se traduz de forma sintética, clara e expressiva, procurando conter os ingredientes estratégicos e simbólicos para alavancar uma mobilização alargada em nome do desenvolvimento e ordenamento do território concelhio.

***“Terra de Origens e de Horizontes,
Grândola projetará
O seu Posicionamento Geoestratégico,
Os seus Recursos e a sua História,
Para se assumir como um território
Emergente e Inovador,
Solidário e Sustentável,
Diverso e Atrativo para,
Viver, Trabalhar, Investir, Visitar e Criar,
Potenciando a sua Vocação de Pólo Turístico e Florestal Nacional,
e
Apostando na Redinamização Agrícola, Industrial e Cultural”***

O objeto de avaliação da presente AAE, ou seja aquilo que a AAE vai avaliar, incluiu dois elementos estruturantes da revisão do PDM de Grândola: primeiro os desafios estratégicos (Quadro 1), ou seja, os caminhos que se propõem para alcançar a visão desejada para o concelho e o modelo territorial que os concretiza (conjunto das regras, orientações, programas e políticas para a ocupação e uso do solo no concelho). Foram ainda avaliados os cenários de desenvolvimento apresentados, numa perspetiva ambiental e de sustentabilidade.

Quadro 1 – Objeto de avaliação da AAE - Desafios estratégicos e objetivos estratégicos e subobjetivos do PDM.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUBOBJETIVOS DO PDM
Grândola, Berço de uma Nova Agricultura	1. Contribuir para a dinamização, afirmação e reconfiguração do setor agrícola local, aproveitando a sua proximidade relativamente aos grandes centros de distribuição e consumo
	1.1. Apoiar a diversificação do setor e a multifuncionalidade do espaço rústico;
	1.2. Favorecer a complementaridade entre o sistema de produção agrícola local e o turismo;
	1.3. Apostar na captação de investimento público e privado em conhecimento e inovação orientados para o setor agrícola concelhio.
Grândola, Ativo Florestal Nacional	2. Contribuir para a potenciação da fileira agroflorestal, enriquecendo e multiplicando as suas diferentes valências
	2.1. Promover o uso florestal e silvo-pastoril, favorecendo o seu aproveitamento multifuncional;
	2.2. Assegurar a prevenção, o combate e a mitigação aos riscos naturais, tecnológicos e mistos, associados a incêndios ou problemas fitossanitários;
	2.3. Aliar as necessidades de salvaguarda dos recursos silvícolas com a humanização do espaço florestal do concelho e a sua utilização para fins múltiplos.
Grândola, Destino Turístico de Excelência	3. Afirmar o território de Grândola como um destino mais homogêneo e como marca turística de escala nacional e internacional
	3.1. Harmonizar o desenvolvimento turístico com a sustentabilidade dos recursos e valores e com a coesão do território concelhio;
	3.2. Ampliar o leque de produtos turísticos disponíveis e a sua distribuição territorial, diversificando a segmentação turística do concelho;
	3.3. Mitigar os problemas de sazonalidade.
Grândola, Reserva Geológica e Energética Nacional	4. Investir na identificação de modelos de valorização e exploração dos recursos geológicos e energéticos do concelho
	4.1. Cooperar à escala nacional e internacional na revalorização e recuperação das áreas mineiras integradas na faixa piritosa Ibérica com vista a potenciar o seu aproveitamento sustentável no médio/longo prazo;
	4.2. Contribuir para a preservação ativa e para a exploração responsável dos recursos geológicos e geotérmicos do concelho;
	4.3. Favorecer a implantação de sistemas alternativos de produção de energia, designadamente, da energia oceânica;
	4.4. Apoiar a captação de investimento público e privado em conhecimento e inovação orientados para os setores geológico e energético local.
Grândola, Santuário Natural e Humano	5. Promover a salvaguarda e projeção dos recursos e valores ecológicos, ambientais, paisagísticos, culturais e identitários do concelho
	5.1. Estimular a concertação com as várias entidades da Administração Central com vista à definição de mecanismos de proteção ativa e valorização dos recursos naturais do concelho, com especial enfoque para a Rede Natura 2000;
	5.2. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas tendentes ao reforço do conhecimento relativo ao património histórico e cultural do concelho;
	5.3. Dinamizar a cooperação com entidades públicas, privadas e associativas em ações de proteção e recuperação dos recursos naturais;

DESAFIOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUBOBJETIVOS DO PDM
	5.4. Apoiar ações de promoção dos valores ambientais e culturais locais e de sensibilização para a sua preservação;
	5.5. Investir na afirmação, valorização e projeção do património e da identidade cultural local.
Grândola, Arco Turístico-Residencial da Área Metropolitana de Lisboa	6. Potenciar a proximidade da Área Metropolitana de Lisboa para fixação de nova população residente e atração de novos visitantes
	6.1. Assegurar o equilíbrio da intensidade de uso e ocupação do solo para fins de segunda residência no território concelhio;
	6.2. Criar fatores de atratividade e qualidade de vida que favoreçam a captação de população residente e prolonguem as estadias de residentes não permanentes;
	6.3. Promover mecanismos que incentivem o consumo local e a criação de emprego por parte da população não residente.
Grândola, Território Jovem, Coeso e Solidário	7. Apostar na revitalização social e económica do concelho promovendo um território mais aberto e empreendedor, mais flexível e inovador
	7.1. Criar mecanismos tendentes à fixação de população mais jovem e com maior grau de qualificação;
	7.2. Fomentar a captação de investimento para a instalação de novas atividades e serviços;
	7.3. Melhorar a acessibilidade rodoviária e ferroviária aos territórios envolventes e promover a mobilidade intra-concelhia através, entre outros, do incremento de modos suaves de deslocação, à escala urbana, concelhia e inter-regional;
	7.4. Adequar o sistema de transporte coletivo, favorecendo sistemas de transporte flexíveis e mais ajustados às características do território concelhio;
	7.5. Investir na criação de novos modelos de apoio às populações mais isoladas com base na prestação de serviços móveis;
	7.6. Reforçar a aposta na melhoria das condições de saúde e educação.
Grândola, Lugar de Lugares, Cultura e Conhecimento	8. Simplificar o sistema de centralidades e qualificar ativamente as polaridades concelhias
	8.1. Apostar na atratividade da vila de Grândola como núcleo de localização de atividades mais diferenciadas, nomeadamente ao nível do ensino superior e da cultura;
	8.2. Intensificar a estratégia de reabilitação urbana envolvendo o tecido edificado, o espaço público, a revitalização socioeconómica destas áreas e a promoção de equipamentos âncora;
	8.3. Gerar sinergias no seio do sistema de centralidades tirando partido de lógicas de rede, municipais ou mesmo intermunicipais.
	8.4. Conter e qualificar as áreas de ocupação dispersa.
	8.5. Favorecer a instalação de iniciativas públicas e privadas associadas à criação artística e cultural contemporânea.

3. Objetivo e Metodologia: como se avaliou?

O objetivo da AAE é avaliar de que forma os desafios estratégicos e objetivos estratégicos da proposta de PDM de Grândola respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos do concelho, e quais os riscos e oportunidades que poderão originar no futuro.

A metodologia para a AAE da revisão do PDM de Grândola visa cumprir o disposto no DL 232/2007 (alterado pelo DL 58/2011), assim como contempla as orientações do Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), com o intuito de integrar considerações de sustentabilidade nas decisões de longo prazo na revisão do PDM e também validar estas recomendações através da consulta pública e institucional. Esta abordagem é focada em prioritários Fatores Críticos de Decisão (FCD), temas estrategicamente críticos que, ajudam a analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano em termos de ambiente e sustentabilidade.

A metodologia seguida na AAE da revisão do PDM de Grândola teve três fases principais, representadas sinteticamente na Figura 2:

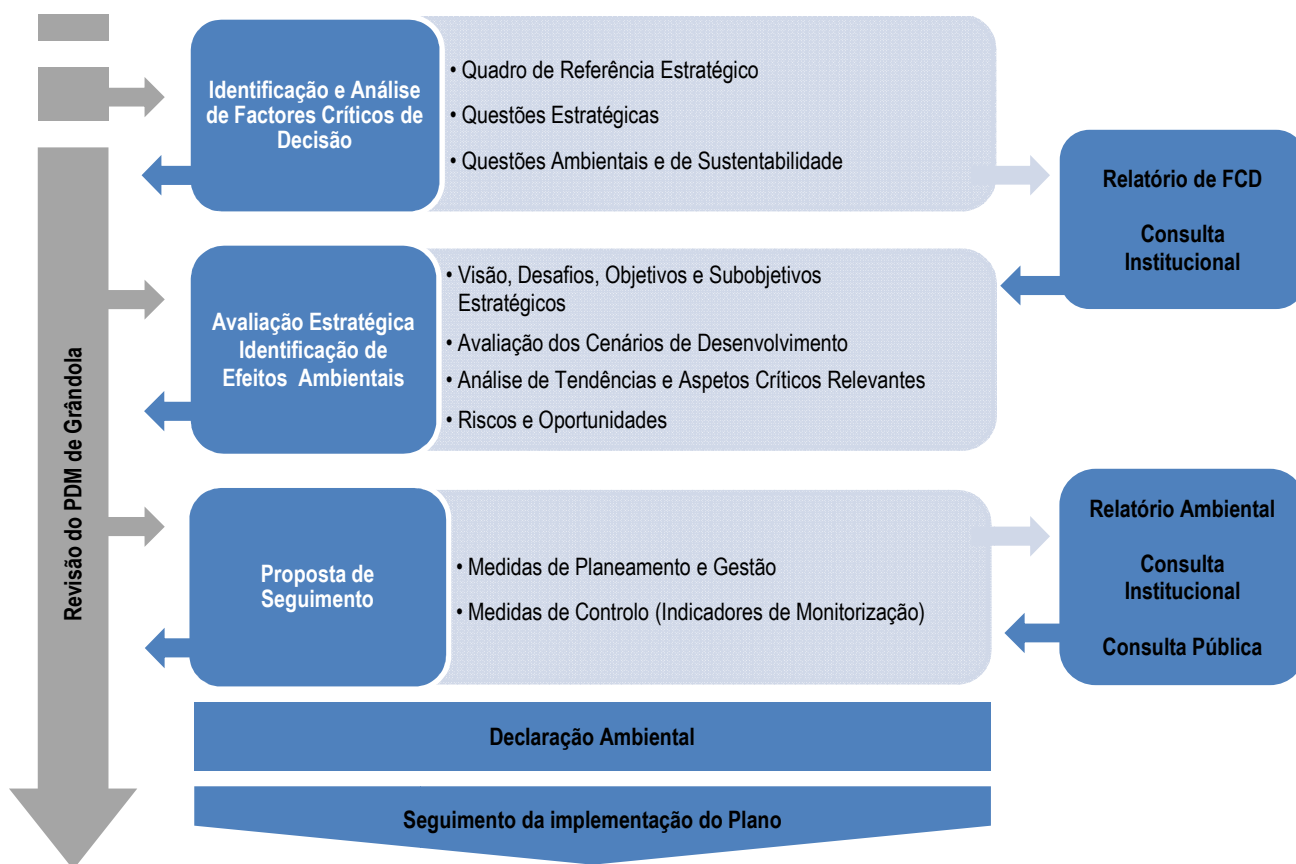


Figura 2 – Síntese da metodologia seguida na Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Grândola.

A Fase 1 da AAE, traduziu-se na Definição de Âmbito, onde foi realizada a focagem da AAE, através da identificação dos Fatores Críticos de Decisão (FCD), que constituíram os principais pontos de análise da AAE, uma vez que identificam os temas estratégicos críticos no concelho de Grândola que podem refletir o maior ou menor sucesso do PDM de Grândola.

Na Fase 2, onde se procedeu à elaboração do Relatório Ambiental, que incluiu a avaliação preliminar dos cenários de desenvolvimento do plano. Após a seleção do cenário preferencial, efetuou-se a avaliação dos desafios e objetivos estratégicos propostos, bem como a avaliação do modelo territorial, ou seja, a expressão das estratégias no modelo territorial, tendo em conta as normas orientadoras gerais, por domínio de intervenção e por unidade territorial propostas, onde se procurou avaliar os riscos e as oportunidades ambientais e para a sustentabilidade decorrentes das propostas territoriais do modelo.

Na Fase 3, após a aprovação do plano é emitida uma Declaração Ambiental (DA), documento público onde se sintetizam as informações mais relevantes do processo de AAE, a forma como foram incorporadas no plano, as recomendações da avaliação, as medidas de monitorização a implementar, e os contributos das consultas institucional e pública. Findo este processo e emitida a DA, inicia-se, por parte da entidade promotora do PDM, a fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação do Plano.

Saliente-se que a AAE agiu sempre que possível de modo colaborativo com a equipa do Plano, com o objetivo de contribuir para afinar, em termos ambientais e de sustentabilidade, as opções estratégicas, as soluções propostas e as diretrizes, à medida que iam sendo esboçadas e concretizadas. O papel da AAE foi no sentido de apoiar a equipa do PDM de Grândola de forma consecutiva e contributiva. Desse modo pode concluir-se que o processo foi positivo e construtivo.

Simultaneamente, no decurso do processo, face à necessidade revelada pela equipa do Plano de reformular a estratégia inicialmente estabelecida para o concelho, por se apresentar desajustada com a realidade e desafios presentes e constituindo a AAE um instrumento dinâmico e adaptável ao processo em curso, reformularam-se os FCD's inicialmente estabelecidos e respetivos critérios de avaliação.

4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e os Critérios de Avaliação

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) adotados foram considerados decisivos para o desenvolvimento da análise e no processo de decisão estratégico. Para cada FCD e critério(s) de avaliação foram definidos indicadores que permitiram concretizar a avaliação estratégica do PDM de Grândola.

Apresentam-se seguidamente os cinco FCD's identificados e respetivos critérios de avaliação, assim como a justificação da sua pertinência na AAE:

- **FCD1 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL:** Avalia em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para o desenvolvimento e qualificação das atividades tradicionais, bem como para o reforço dos sectores produtivos, suportados pelos recursos locais e que potenciem a multifuncionalidade do espaço rural.
- **FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO:** Avalia o modo como o PDM contribui para o reequilíbrio do sistema territorial e sua valorização ambiental, através de uma nova estruturação do modelo de centralidades, contrariando a dispersão territorial, bem como para a qualificação do espaço urbano e a minimização de situações de riscos naturais e tecnológicos e adaptação às alterações climáticas.
- **FCD3 - PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS:** Avalia a adequação das propostas do PDM aos objetivos de gestão sustentável dos recursos (melhorar a eficiência e proteger), em especial os mais suscetíveis de ser afetados pelas alterações climáticas como a água e o solo, e aos objetivos de conservação e gestão integrada da biodiversidade, bem como a preservação e promoção integrada do património natural e cultural do concelho, salvaguardando a qualidade paisagística.
- **FCD4 - REFORÇO DA ATRATIVIDADE SOCIOECONÓMICA:** Avalia em que medida as propostas do PDM preveem a criação de condições que proporcionem a qualificação e diversificação da base económica, tendo por base a valorização e promoção dos recursos e produtos locais, numa perspetiva de desenvolvimento territorial que permita o reforço da atratividade e, conseqüentemente, o reposicionamento do concelho, à escala regional e nacional. Também tem como pressuposto, avaliar o esforço do PDM no desenvolvimento e promoção da marca do concelho, e estratégia de captação de investimentos mais sustentáveis e diferenciados da oferta turística em todo o território concelho.
- **FCD5 - GOVERNANÇA, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL:** Avalia em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para a criação de condições que promovam a aproximação da população da decisão e da definição de soluções para o desenvolvimento, que assegurem a saúde e a coesão social e que potenciem e valorizem as pessoas, essencialmente através da sua qualificação. Pretende também avaliar a adequação do modelo de governança proposto para o Plano face às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersectorial e territorial.

Quadro 2 – Critérios de avaliação por FCD proposto na AAE.

FCD1 – VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
Desenvolvimento de atividades tradicionais	Avaliar o desenvolvimento do sector de produção agroflorestal (agro-silvo-pastoril, agrícola, agrícola de regadio, floresta de produção e floresta multifuncional), apostando na revitalização e dinamização das atividades tradicionais do concelho (agricultura, pecuária, etc.).
Multifuncionalidade do território rural	Avaliar as potencialidades de desenvolvimento do território rural, através da reabilitação do património de forte cariz identitário e da oferta de produtos de qualidade de base local e de novos produtos de lazer e turismo (turismo rural, de natureza e cinegético, animação turística, gastronomia, enologia).
Criação de valor agroalimentar e florestal	Avaliar o crescimento do valor acrescentado do conjunto de operadores em agricultura-produção, e todas as indústrias alimentares e ainda, as que se relacionam com a atividade florestal e transformadora de produtos florestais, apostando na diversificação de mercados de destino, no aumento da produção de matérias-primas de forma sustentável, na certificação da qualidade de processos, e produtos locais (hortícolas, leite, queijo, carne, pinhão, cortiça, vinhos, etc.) e em formas de distribuição/comercialização/marca.
FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
Estruturação de centralidades	Avaliar o reforço da centralidade e do equilíbrio da rede urbana concelhia, contrariando a ocupação dispersa ou intercalar e privilegiando a ocupação dos espaços intersticiais, promovendo a economia do solo.
Renovação de territórios degradados	Avaliar a estratégia de recuperação de áreas degradadas/abandonadas e de valorização e revitalização dos tecidos urbanos antigos.
Valorização das infraestruturas, equipamentos e espaço público	Avaliar a estratégia de qualificação da rede de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, águas residuais pluviais, rede elétrica e cobertura da <i>internet</i>), a funcionalidade e qualidade da gestão dos resíduos urbanos e do espaço público, tendo em conta a multifuncionalidade do espaço urbano e dando especial atenção ao desempenho da rede urbana face às necessidades de equipamentos e serviços.
Estrutura ecológica	Avaliar a proteção, diversificação funcional, fatores de atratividade e salvaguarda da conectividade ecológica dos sistemas naturais.
Mobilidade sustentável e acessibilidade para todos	Avaliar o modelo de mobilidade do Concelho no que se refere à adequação do sistema viário à procura, rede de transportes coletivos e rede de modos suaves, face à repartição modal e padrões de mobilidade atuais, bem como tornar o território acessível a todos.
Riscos e qualidade do ambiente	Avaliar o modo como o PDM, adota medidas de adaptação face às ameaças geradas pelas alterações climáticas, designadamente riscos de cheia e subida do Nível Médio do Mar (NMM), bem como a adoção de medidas de adaptação a riscos naturais suscetíveis de afetar negativamente população e bens. Pretende também avaliar as questões ambientais relevantes para a manutenção da integridade física do ambiente urbano, e minimização de fontes de poluição e riscos tecnológicos.
FCD3 – PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
Conservação do património natural e da biodiversidade	Avaliar a articulação e interferência das propostas do PDM com os objetivos de conservação de flora, fauna e habitats (ecossistemas com alto valor natural, tradicionais e extensivos) e com a produção de bens e serviços dos ecossistemas. Avaliar a existência e tipologias de gestão de áreas classificadas: planos de gestão e medidas específicas. Avaliar a evolução do património genético animal e vegetal. Avaliar a articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas.
Preservação dos recursos água e solo	Avaliar a qualidade da água (superficial e subterrânea), e do solo por pressão/aplicação de fertilizantes, práticas de conservação do solo, descargas de efluentes e pressão urbana. Avaliar o risco de erosão, de perda de matéria orgânica do solo e de desertificação. Avaliar a utilização e a disponibilidade do recurso água e do solo. Avaliar a gestão e o uso eficiente da água e dos solos considerando a eficiência dos sistemas de rega, a racionalização de consumos intermédios e a adoção de modos de produção e gestão sustentáveis.
Gestão sustentável da floresta	Avaliar a diversificação e multifuncionalidade florestal em detrimento da monocultura, a adoção de medidas de ordenamento e gestão sustentável dos recursos associados à floresta e controlo das espécies invasoras.
Preservação e valorização do património cultural	Avaliar aspetos de salvaguarda, preservação e recuperação do património arqueológico, bem como de revitalização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, sustentando a qualidade de vida das populações. Avaliar também, no domínio da cultura, a produção e a receção das atividades culturais, incentivando a preservação da identidade cultural e proporcionando mecanismos de sociabilidade.

FCD4 – REFORÇO DA ATRATIVIDADE SOCIOECONÓMICA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
Dinâmica socioeconómica do concelho	Avaliar o crescimento das atividades produtivas e a revitalização socioeconómica do concelho, através da aposta em condições que fomentem a fixação de empresas no concelho, bem como a criação e/ou expansão de Parques Empresariais/Logística e Áreas Industriais, gerando emprego.
Qualidade de vida	Avaliar o crescimento e fixação da população no concelho, bem como as aptidões territoriais e sociais favoráveis à saúde humana, nomeadamente ao nível da qualidade territorial do espaço público, da promoção da saúde e do lazer.
Marca Grândola	<p>Avaliar o potencial de dinamização de atividades económicas que suportem a identidade municipal do concelho, a estratégia de valorização económica dos recursos naturais de suporte ao desenvolvimento, incluindo a economia do mar, energia e turismo.</p> <p>Avaliar o grau de adequação da estratégia concelhia face às potencialidades e fragilidades económicas e territoriais do concelho no contexto regional.</p> <p>Avaliar a estratégia concelhia relativamente à criação de condições de promoção da atratividade empresarial, inovação e criatividade empreendedora. Avaliar os fatores de atratividade concelhia relativamente à captação e fixação de capital humano de elevado perfil de qualificações.</p>
Afirmação do produto turístico sustentável	Avaliar o desenvolvimento e promoção de Grândola, como destino específico do Litoral Alentejano com uma oferta potencial de enorme valia, no contexto nacional e mesmo internacional. Avaliar a estratégia de captação de investimentos mais sustentáveis e diferenciados da oferta turística em todo o território concelhio, contrariando o esgotamento da capacidade de alojamento turístico disponível, sem qualquer possibilidade de concretização a curto prazo.
Aproveitamento dos recursos geológicos e energéticos	Avaliar o desenvolvimento das indústrias extrativas, no domínio dos mármore e da exploração da faixa piritosa do Alentejo e a gestão sustentável do seu ciclo de vida, e possuindo como imperativo a recuperação e valorização das áreas abandonada.
FCD5 – GOVERNANÇA, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
Articulação e cooperação institucional e participação pública	Avaliar a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território em momentos de participação e de auscultação no processo de desenvolvimento (nas suas diversas fases) e as relações de proximidade, bem como a criação de grupos de ação setoriais para o desenvolvimento.
Simplificação e transparência de processos	Avaliar o desenvolvimento de aplicações informáticas de disponibilização e de gestão de informação direcionado para serviços do município específicos e para o exterior.
Melhoria dos serviços de saúde e fomento dos mecanismos de proteção social	Avaliar aspetos de melhoramento do funcionamento do centro de saúde e respetivas extensões, criação de serviços ambulatoriais e de cuidados continuados e serviço integrado de resposta à saúde, pobreza, isolamento e exclusão social. Avaliar a promoção do arrendamento social e criação de programas de apoio às famílias mais desfavorecidas.
Elevação dos níveis de qualificação da população	Avaliar a qualificação dos atores locais, a promoção de educação e formação para todos ao longo da vida e a contribuição para a redução de taxas de abandono escolar.
Empreendedorismo social	Avaliar a capacidade de assistência e inserção na vida ativa tendo em conta as competências profissionais, formações e integração no mercado de trabalho.

5. Análise e Avaliação do Modelo Territorial por FCD

5.1. Principais Tendências e Aspetos Críticos relevantes

As *principais tendências e aspetos críticos*, por FCD, identificados no município de Grândola, são:

FCD1 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL

- Abandono generalizado de áreas agrícolas;
- Fraco desenvolvimento de indústrias, nomeadamente transformadoras, na área agroflorestal;
- Aumento previsível dos empreendimentos de turismo no espaço rural no concelho;
- Considerado 2.º concelho produtor de pinha a nível nacional;
- Reduzida agregação de valor aos produtos endógenos no concelho (ex.: cortiça, pinhão);
- Abandono e degradação dos recursos florestais (doenças) e aumento das áreas com espécies invasivas (acácia) ou de crescimento rápido (eucalipto);
- Prática minimalista da floresta e fracionamento da propriedade, conduzindo a uma perda da rentabilidade da floresta e abandono;
- Tendência de “*voltar à terra*”, em que novos produtores/investidores têm procurado este concelho, para iniciar a sua atividade agrícola.

FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Baixo nível de consolidação do tecido urbano nos aglomerados com Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor;
- Proliferação de construções ilegais em Melides;
- Encontram-se em vigor e em elaboração diversos Planos de Urbanização e Planos Pormenor prevendo-se a realização de outros, num futuro próximo, em diversos aglomerados;
- Os alojamentos familiares clássicos vagos sofreram um aumento de 98,4% na última década;
- Perda de população no interior do concelho;
- Ausência de carências habitacionais no concelho;
- Baixas taxas de vendas e de construção de diversos loteamentos recentes, e diversos edifícios com poucos fogos ocupados;
- Existência de Área de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho: ARU de Vila de Grândola e ARU da Aldeia de Melides;
- Estima-se uma cobertura de 84% para o abastecimento de água e de 83% para o serviço de saneamento;
- A taxa de adesão ao serviço de abastecimento de água rondava, os 79% e a taxa de adesão ao saneamento das águas residuais, os 69% (em 2015);
- Diversas fragilidades e deficiências no sistema de abastecimento e saneamento básico;
- Limitações do transporte rodoviário e pouca importância da ferrovia, nas deslocações locais do concelho devido à pouca flexibilidade do sistema;

- Grandes variações sazonais do transporte fluvial, associadas essencialmente à procura turística;
- Pouca expressão dos percursos cicláveis existentes;
- Suscetibilidade moderada e elevada a riscos naturais, com destaque para o risco sísmico (risco extremo) e a incidência de riscos tecnológicos é moderada, exceto para acidentes industriais (risco elevado);
- Ambiente acústico mais perturbado pelo ruído do tráfego existente nas áreas próximas da A2, IC33, IC1 e via-férrea;
- Graves disfuncionalidades e deficiências no sistema de gestão de resíduos, deposições ilegais de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e maus hábitos na deposição de resíduos verdes biodegradáveis;
- Existência de disfunções ambientais, associadas ao elevado número de fossas sépticas; práticas agrícolas intensivas (cultura do arroz); pecuárias (suiniculturas) em funcionamento não regulamentar; e passivos ambientais (áreas de exploração mineira/pedreiras abandonadas).

FCD3 – PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS

- Riqueza de património natural, valores naturais classificados e o montado de azinho e em especial o de sobre assumem importância ecológica que deverá ser valorizada;
- A Reserva Ecológica Nacional (REN) que inicialmente abrangia 46% do território do concelho de Grândola passou a afetar apenas 29% da superfície do concelho (em dezembro 2014);
- A Reserva Agrícola Nacional (RAN) Bruta poderá representar cerca de 4.312 ha, registando-se um aumento de cerca de 538 ha (em 2015);
- Qualidade da água subterrânea com classificação A1, necessitando apenas tratamento físico e desinfecção para tornar a água apta para consumo humano (em 2014);
- Qualidade da água superficial (Lagoa de Melides), classificada como Má, derivado aos coliformes fecais e a ausência de oxigénio dissolvido (em 2013);
- Qualidade das águas balneares classificada como excelente (em 2015);
- Presença acentuada dos sistemas agro-florestais de sobreiro com culturas temporárias de sequeiro (34,8%), seguida de florestas de pinheiro manso (15,4%);
- O sobreiro corresponde à principal espécie florestal em todas as freguesias do concelho (excetuando-se a do Carvalhal), sendo o pinheiro manso a segunda espécie florestal;
- Existência de uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF) do Viso e Anexas, com cerca de 4.185 ha;
- A parte Norte da Serra de Grândola encontra-se afetada pelo nemátodo;
- Os povoamentos de pinheiro manso também enfrentam problemas fitossanitários, levando a uma quebra muito significativa do rendimento e produtividade das pinhas atacadas;
- Riqueza em termos de património cultural, no entanto existe a tendência de ser deixado em esquecimento, desaproveitado e em certos casos mesmo danificado/destruído.

FCD4 – REFORÇO DA ATRATIVIDADE SOCIOECONÓMICA

- Diminuição de 37% da população empregada no setor primário (entre 2001 e 2011);
- Predominância do setor terciário, com aumento de população empregada na última década (12%);
- Aumento do desemprego (em 2012);
- Melhoria, apesar de pouco significativa, expressa nos setores da Construção (36%) e Alojamento, restauração e similares (17%) em termos de VAB (entre 2010 e 2011);
- Desempenhos negativos, relativamente ao VAB nos setores da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (-7%), Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (-12%) e Atividades imobiliárias (-20%), na última década;
- Fragilidade do setor empresarial instalado;
- Significativo despovoamento das zonas rurais;
- Dinâmica negativa da taxa de crescimento natural, aliado à diminuição da taxa bruta de natalidade e aumento da taxa bruta de mortalidade (entre 2001 e 2010);
- Aumento do índice de envelhecimento;
- Diminuição da taxa migratória (de -0,36%, em 2010);
- Habitação social concentrada nas freguesias de Grândola e Azinheira dos Barros;
- Afirmação do movimento associativo como agente ativo, interlocutor e parceiro estratégico do Município;
- O nível de escolaridade da maioria da população é o ensino básico;
- Fraca promoção do território e diminuta perceção de Grândola como destino turístico;
- Subexploração da oferta turística primária;
- Animação turística praticamente inexistente;
- Sazonalidade do Turismo de Sol e Mar;
- Intensificação do turismo em espaço rural a partir de 2010;
- Crescimento negativo das indústrias extrativas (-1%) no concelho de Grândola (entre 2010 e 2012);
- Baixa representatividade das energias renováveis no distrito de Setúbal.

FCD5 – GOVERNANÇA, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

- Participações públicas, inquéritos de opinião e auscultação da população local e agentes, no decurso do processo da revisão do PDM;
- Reuniões sectoriais com as entidades externas e reuniões de trabalho periódicas com a equipa multidisciplinar responsável pela revisão do PDM;
- Consulta de entidades no âmbito da AAE da revisão do PDM;
- Disponibilização da informação do município, na página da Câmara, redes sociais, boletins informativos, entre outras;
- Insuficiências do Centro de Saúde de Grândola: escassez de recursos humanos na área médica, e uma rede de transportes insuficiente, que dificulta o acesso aos cuidados de saúde;
- *Deficit* de cultura de saúde na população;
- Graves insuficiências na área da saúde mental;

- Falta de um levantamento das situações de isolamento, não permitindo definir uma atuação da Unidade Móvel de Saúde (UMS) a todo o concelho;
- No Litoral Alentejano, Grândola é o que apresenta maior percentagem de beneficiários da pensão de velhice e pensão social; apresenta a segunda maior percentagem de beneficiários da pensão de sobrevivência; e apresenta a terceira maior percentagem de beneficiários da pensão de invalidez;
- Tendência crescente entre 2010 e 2012, relativamente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), sinalizando-se, em 2012, a negligência e o abandono ou absentismo escolar;
- A taxa de analfabetismo decresceu cerca de 40% entre 2001 e 2011. No entanto mantém-se mais alta do que no Alentejo Litoral e no país;
- Melhoramento dos níveis de escolaridade da população concelhia;
- A taxa de participação em cursos profissionais no ensino secundário regular aumentou;
- Falta de espaços adequados para ministrar ações de formação profissional de média e longa duração no concelho e dificuldades na mobilidade e acessibilidade;
- Tecido empresarial fraco, o que dificulta a colocação de pessoas.

5.2. Principais Oportunidades e Riscos decorrentes da Revisão do PDM de Grândola

As **principais oportunidades a longo prazo** que podem resultar do PDM de Grândola são, por FCD:

FCD1 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL

- Dinamização do tecido produtivo rural;
- Desenvolvimento de indústrias de primeira transformação;
- Incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares (cinegética, turismo rural, etc.);
- Promoção da multifuncionalidade rural contribuindo para a diversificação das atividades económicas;
- Incremento da competitividade das fileiras de produção agro-florestal (ex.: vinho, pinha, pinhão);
- Aumento da atratividade às zonas rurais;
- Redução do abandono populacional em meio rural;
- Maior controlo do risco de incêndio;
- Reforço da identidade rural;
- Redução das assimetrias territoriais.

FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Constituição de um sistema de centralidades;
- Desenvolvimento urbano mais compacto e consolidado;
- Contenção das dinâmicas de dispersão e de urbanização difusa;

- Regularização dos focos de edificação ilegal;
- Reabilitação ativa dos centros tradicionais (Grândola e de Melides);
- Regulamentação em termos de infraestruturação básica;
- Melhorias na rede de abastecimento de água e saneamento;
- Elaboração de cadastro das infraestruturas básicas existentes, permitindo o controlo mais eficaz de irregularidades detetadas na rede;
- Proteção das captações de água para abastecimento público;
- Delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) que ocupa cerca de 70%, em solo rústico;
- Continuidade da EEM nos aglomerados urbanos sem Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e aglomerados rurais;
- Definição da Estrutura Ecológica Urbana (EEU), com efeitos benéficos na qualidade de vida urbana e saúde pública;
- Requalificação de vias e aumento da coerência rodoviária;
- Criação/expansão de uma rede de percursos cicláveis;
- Proposta de medidas de prevenção e de mitigação dos riscos, contribuindo para uma gestão mais eficaz;
- Restrições/condicionamento de usos e atividade poluentes, no âmbito da EEM, minimizando a contaminação do solo e de recursos hídricos;
- Parâmetros de qualidade e sustentabilidade ambiental nos Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI) e Núcleos Desenvolvimento Turístico (NDT) propostos;
- Proposta de Planos de Redução de Ruído, em zonas de conflito.

FCD3 – PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS

- Contribuição da EEM para o estabelecimento de conexões funcionais e estruturais entre as áreas nucleares e de conectividade, de forma a contrariar e prevenir os efeitos da fragmentação e artificialização dos sistemas ecológicos;
- Inclusão de normas do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES) e Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines (POOC Sado-Sines);
- Inclusão de orientações de gestão sustentável da floresta, contidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROFAL);
- Transposição das orientações de gestão com referência aos valores naturais relevantes para as atividades presentes no concelho, bem como orientações de gestão específicas para as mesmas, determinadas pelo PSRN 2000 com incidência no regime de uso (Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000);
- Interdição de atividades e usos poluentes na EEM (ex.: explorações pecuárias em regime intensivo);
- Interdição de ampliações e novos estabelecimentos industriais associados à exploração dos recursos geológicos e pecuárias (freguesias de Carvalhal e Melides);
- Definição de afastamentos mínimos obrigatórios nas atividades ligadas à exploração geológica ou pecuária;
- Proteção das captações de água para abastecimento público;

- Regulamentação em termos de infraestruturação básica;
- Parâmetros de qualidade e sustentabilidade ambientais nos empreendimentos turísticos propostos (NDT e ETI);
- Promoção do uso multifuncional da floresta;
- Atenuação do risco de incêndio florestal;
- Redução do abandono populacional em meio rural;
- Descontaminação e reabilitação cultural e científica das antigas áreas de exploração mineira (ex.: mina do Lousal);
- Maior divulgação e exploração da oferta cultural e da diversidade patrimonial do concelho;
- Proteção e valorização do património cultural;
- Aposta em formas de turismo alternativas baseadas na valorização dos recursos do património cultural (ex.: moinhos e escolas do Plano dos Centenários).

FCD4 – REFORÇO DA ATRATIVIDADE SOCIOECONÓMICA

- Potenciação do desenvolvimento socioeconómico no concelho;
- Fixação de nova população produtiva;
- Geração de emprego direto e indireto;
- Captação de investimento interno e externo;
- Revitalização social e económica do concelho;
- Melhorias nas condições de vida da população;
- Criação de uma nova marca do concelho com base nos produtos tradicionais únicos;
- Aposta em formas de turismo alternativas baseadas na valorização dos recursos endógenos;
- Reforço e potenciação da identidade cultural local;
- Promover um desenvolvimento turístico, assente em valores de sustentabilidade e de ocupação equilibrada;
- Produtos turísticos diversificados e qualificados contrariando a sazonalidade;
- Criação de sinergias entre os eixos de desenvolvimento turístico, e os corredores ecológicos da EEM;
- Aproveitamento da energia proveniente dos resíduos florestais (biomassa), solar, entre outros.

FCD5 – GOVERNANÇA, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

- Potenciar a participação transversal das populações locais e dos diversos agentes do território;
- Garantir a transparência do processo de planeamento e a eficácia das propostas desenvolvidas;
- Promoção do emprego qualificado, através da melhoria dos sectores produtivos e desenvolvimento turístico;
- Promoção da fixação de população jovem mais qualificada e apta na utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), através do incremento das atividades económicas e turismo;

- Condições propícias para atrair e fixar atividade emergentes, nomeadamente atividades económicas de alto valor acrescentado;

Os **principais riscos a longo prazo** que podem resultar do PDM de Grândola, para cada FCD são:

FCD1 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL

- Conflitos de uso de solo resultantes do reforço infraestrutural associado à pressão industrial de primeira transformação;
- Adoção de modelos turísticos, sem aproveitamento das especificidades locais (ex.: turismo de habitação);
- Ausência de mecanismos de comercialização para alavancar o aumento de produtividade agrícola, pecuária e florestal;
- Manutenção de práticas agrícolas e florestais em regime intensivo;
- Permanência do fracionamento da propriedade;
- Perda da identidade rural.

FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Fragmentação territorial e aumento dos conflitos de uso do solo entre ocupações logístico-industriais e a ocupação urbana eminentemente residencial;
- Reforço infraestrutural e expansão da atividade agrícola e pecuária intensiva;
- Aumento da nova edificação, em detrimento dos alojamentos vagos;
- Fragilidades nas redes de abastecimento de água e saneamento;
- Permanência/agravamento das disfuncionalidades do sistema municipal de gestão de resíduos;
- Zonas de distribuição espacial de riscos tecnológicos e ambientais, com focos de contaminação importantes;
- Risco no que respeita às alterações climáticas relativamente às medidas de mitigação e adaptação territorial.

FCD3 – PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS

- Pressão sobre as áreas naturais, associada ao aumento dos níveis de impermeabilização;
- Potencial contaminação do solo e recursos hídricos pela expansão de atividades agrícolas e pecuária intensivas;
- Permanência de focos de contaminação relevantes;
- Desenvolvimento/aumento de espécies invasoras (acácia) ou espécies de crescimento rápido (eucalipto);
- Degradação dos recursos florestais.

FCD4 – REFORÇO DA ATRATIVIDADE SOCIOECONÓMICA

- Crescimento das atividades ligadas ao setor terciário em detrimento das atividades tradicionais;
- Aumento do rácio moradores/veraneantes;
- Isolamento da população em pequenos aglomerados sem serviços de apoio;
- Degradação das condições de saúde e educação existentes;
- Perda de identidade local.

6. Medidas de Planeamento e Gestão

Apresentam-se seguidamente as diretrizes para o planeamento e gestão, para cada FCD, constituindo formas para potenciar as oportunidades identificadas e reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial proposto, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Quadro 3 – Diretrizes para seguimento para o FCD Valorização do Espaço Rústico.

FCD1 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de Regulação e Melhoramento da Atividade Agrícola <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do Código de Boas Práticas Agrícolas e implementação das normas de Agricultura Biológica. - Promoção de parcerias de agricultores com empresas do concelho e com as universidades, promovendo a investigação e desenvolvimento tecnológico deste setor. - Promoção de visitas aos campos agrícolas para os alunos das escolas, com o intuito de integrar os escalões mais jovens na atividade agrícola tradicional. - Criação de um sistema de aproveitamento dos resíduos. - Criação de uma marca certificada de Grândola, conferindo uma garantia de produtos de alta qualidade e, consequentemente, uma mais-valia competitiva no mercado. - Criação de uma associação coordenadora da atividade agrícola do concelho. • Medidas de Regulação e Melhoramento da Atividade Florestal <ul style="list-style-type: none"> - Promoção dos espaços florestais como lugar de lazer e eco-turismo e turismo rural. Os espaços florestais são locais que podem ser aproveitados pelo seu potencial em atrair atividades lúdicas (ex.: pedestrianismo e percursos pedestres, arborismo). A floresta é, também, um argumento para o desenvolvimento do turismo. Por outro lado, as galerias ripícolas são elementos que podem ter um grande aproveitamento turístico e lúdico, mas que têm sido desaproveitadas. Deve existir uma reestruturação das galerias ripícolas, selecionando as espécies mais convenientes (amieiros, choupos e salgueiros) e eliminando progressivamente as espécies desadequadas. - Desenvolvimento de uma exploração florestal sustentável. - Ações de florestação com espécies autóctones (pinheiro, sobreiro, carvalho, etc.) na recuperação dos povoamentos compostos por espécies invasoras e todas as áreas em que se verifique um elevado interesse em florestar. - Promover a comercialização de produtos ligados à floresta. Aplicam-se aqui, da mesma forma como foi apresentada anteriormente, a importância destes produtos serem comercializados através de uma marca certificada. - Aproveitar a biomassa como fonte de energia renovável. • Medidas de desenvolvimento das Atividades Tradicionais e Multifuncionalidade Rural <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o incentivo à instalação de empresas agrícolas e florestais com modos de produção sustentável e de atividades turísticas que contribuam para a otimização dos serviços dos ecossistemas. - Evitar a proliferação de iniciativas turísticas em meio rural sem garantia de viabilidade económica e ambiental, nomeadamente através de uma oferta diferenciada e complementar, enquadrada paisagisticamente com o meio rural envolvente, e do estabelecimento de relações económicas e sociais com as comunidades locais, com vista ao aproveitamento das suas especificidades próprias.

FCD1 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de criação Agroalimentar e Florestal <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver mecanismos de comercialização para alavancar o aumento da produtividade agrícola, pecuária e florestal.

Quadro 4 – Diretrizes para seguimento para o FCD Estruturação e Qualificação do Território.

FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de Melhoria em termos de Centralidades e Renovação de Territórios Degradados <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar o papel das novas centralidades como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade. - Garantir a concretização das operações de requalificação dos territórios degradados e revitalização do espaço público. - Assegurar a demolição de aglomerados que permanecem na ilegalidade realojando populações afetadas nos núcleos urbanos a consolidar. - Estabelecer normas que contrariem o agravamento da dispersão urbana, derivada da instalação de <i>resorts</i> integrados de turismo residencial em meio rural. - Promover a ocupação dos fogos vagos estabelecendo incentivos que permitem dinamizar o mercado de arrendamento. - Assegurar níveis de desafogo e qualidade do espaço urbano no seguimento do aumento de índices de edificabilidade. - Assegurar a efetiva concretização das estratégias que contribuam para a multifuncionalidade ao nível dos Planos de Urbanização (PU) e dos Planos de Pormenor (PP). • Medidas de Valorização das Infraestruturas, Equipamentos e Espaço Público <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas no espaço público e outros impedimentos à devida circulação e acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. - Assegurar a implementação adequada de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como a sua requalificação e reforço. - Reforçar e assegurar a correto funcionamento dos sistemas de recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), renovar e qualificar as infraestruturas de gestão de forma a reduzir a matéria orgânica depositada em aterro, incrementar a valorização multimaterial e valorizar energeticamente os resíduos não recicláveis. • Medidas para o Melhoria da Estrutura Ecológica <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a implementação e manutenção da EEM e da sua continuidade, bem como a sua eficácia na salvaguarda e valorização dos sistemas ecológicos. - Assegurar a penetração da EEM, designadamente através da sua EEU, nas áreas críticas carentes de espaços verdes de proximidade, bem como a sua eficácia na salvaguarda e recuperação das linhas de água. - Assegurar a utilização sistemática, ou a adaptação, de soluções permeáveis para qualquer ocupação, prevista ou existente, em zonas de infiltração, tendo em conta o equilíbrio da estrutura hidrológica do concelho. - Salvaguardar e proteger os sistemas ecológicos através do ordenamento e requalificação de áreas abandonadas ou degradadas (ex.: áreas ilegais, antigas pedreiras). - Garantir a salvaguarda e incremento dos espaços com valor ecológico e a sua conectividade através do reforço da fiscalização nestes espaços. - Garantir a remoção de edificação ilegal existente em espaços de alto valor ecológico. • Medidas de Melhoria da Mobilidade Sustentável e Acessibilidade para Todos <ul style="list-style-type: none"> - Criar alternativas atrativas de serviços de transporte coletivo e público, promovendo a transição do Transporte Individual (TI) para o Transporte Público (TP). - Criar medidas dissuasoras para o uso do TI (tarifas de estacionamento). • Medidas de Mitigação do Risco e Melhoria da Qualidade do Ambiente <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver critérios e assegurar a implementação efetiva de medidas de realocação de edifícios em zonas de risco, em zonas de leitos de cheia e com risco de inundação, numa lógica de adaptação às alterações climáticas, por exemplo, aumentando a capacidade de escoamento superficial e subsuperficial. - Considerar o risco de seca tendo em conta o agravamento expetável deste tipo de fenómenos extremos,

FCD2 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<p>desenvolvendo medidas de minimização e adaptação das populações e atividades produtivas, nomeadamente ao nível do abastecimento de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver soluções para o edificado existente nos espaços ribeirinhos e na frente marítima (associado a riscos de subida do Nível Médio do Mar de erosão costeira) que se encontra particularmente vulnerável aos efeitos das alterações climáticas e ao risco de tsunami. - Criar os devidos mecanismos de fiscalização efetiva nos processos de obras novas e de reabilitação do edificado, no âmbito da prevenção do risco sísmico. - Fomentar a construção sustentável e eficiência energética nas novas edificações e intervenções de reabilitação das edificações existentes, quer em áreas residenciais como em espaços públicos, espaços industriais e empresariais. - Assegurar a adequada implementação de infraestruturas de saneamento e reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI). - Identificar as zonas de passivo ambiental no concelho, introduzindo medidas de requalificação dessas zonas, incluindo a desativação de atividades poluentes de baixo valor acrescentado ou a exigência de <i>upgrade</i> ambiental de atividades com elevado valor acrescentado. - Assegurar que o acolhimento de novas atividades económicas é suportado por sistemas de tratamento de efluentes e recolha e valorização de RSU capazes de assegurar a totalidade dos resíduos produzidos. - Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais, assegurando a internalização dos custos ambientais, bem como a adoção de sistemas de gestão ambiental com condição ao licenciamento ambiental. - Adotar boas práticas ambientais através da certificação ambiental das atividades turísticas. - Adotar Planos Municipal de Redução do ruído para as áreas expostas a valores superiores aos regulamentares e manter ou aumentar “zonas tranquilas” em termos de ruído. - Salvaguardar a qualidade do solo e recursos hídricos no estabelecimento de regras de utilização de fertilizantes e pesticidas na agricultura. - Reforçar a eficácia da fiscalização em termos de depósitos de resíduos no território, bem como outras fontes de poluição potenciais (ex.: fossas não estanques, exploração de suiniculturas de forma não regulamentar e áreas de pedreiras/minas abandonadas). - Assegurar a formação ambiental e em termos de riscos, da sociedade civil e agentes económicos.

Quadro 5 – Diretrizes para seguimento para o FCD Preservação de Valores Naturais e Culturais.

FCD3 - PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de Conservação do Património Natural e da Biodiversidade <ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar a efetiva transposição da EEM face a planos de hierarquia inferior, definindo critérios específicos para o efeito, bem como a sua adequação face a planos de hierarquia superior. - Assegurar a implementação e manutenção da EEM e da sua continuidade, nomeadamente nos espaços verdes a consolidar, bem como a sua eficácia na salvaguarda e valorização dos recursos naturais e paisagísticos. - Assegurar a valoração dos serviços dos ecossistemas e consequentemente o aumento da diversificação de atividades sustentáveis. - Garantir a implementação de ações de envolvimento da população na preservação e proteção dos recursos naturais. • Medidas de Preservação dos Recursos Água e Solo e Gestão Sustentável da Floresta <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a revitalização de áreas obsoletas e degradadas da frente ribeirinha, salvaguardando que novos usos não adicionem pressões significativas ao sistema hidrológico. - Promover a eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais urbanas e pluviais de acordo com os critérios constantes no Plano Nacional do Uso Eficiente da Água (PNUEA). - Assegurar que a implementação de infraestruturas é compatibilizada com as áreas naturais sensíveis, ou de reconhecido valor paisagístico e patrimonial, com áreas com forte presença humana, ou sujeitas a importantes compromissos urbanísticos, minimizando a implantação de empreendimentos turísticos em áreas naturais importantes (ex.: ecossistemas ribeirinhos mais sensíveis). - Assegurar a sustentabilidade cumulativa das práticas agrícolas e florestais intensivas do concelho, nomeadamente em relação à manutenção da integridade do solo, biodiversidade e uso eficiente da água de rega, assegurando as suas ligações sinérgicas com o turismo em espaço rural. - Considerar os impactes ambientais decorrentes da consolidação e reforço da agricultura de regadio, nomeadamente em relação à disponibilidade a prazo dos recursos hídricos, estabelecendo um conjunto de boas-práticas agro-ambientais, incluindo a adoção de sistemas de gestão ambiental nas práticas agrícolas e florestais.

FCD3 - PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de Preservação e Valorização do Património Cultural <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar um melhor aproveitamento dos recursos existentes com potencial cultural e uma melhor articulação entre as atividades culturais e a vida urbana. - Apostar no potencial de fruição cultural nos percursos pedonais e cicláveis em articulação com a estrutura ecológica e o património cultural. - Dinamizar parcerias público-privadas para a valorização do património e identidade cultural do concelho. - Adotar uma estratégia de dinamização cultural mais ampla, que aborde outras valências culturais para além do património edificado (ex.: identidade rural, relação com o litoral, valorização da qualidade da paisagem em particular ligada a áreas com elevado valor ecológico).

Quadro 6 – Diretrizes para seguimento para o FCD Reforço da Atratividade Económica e Social.

FCD4 - REFORÇO DA ATRATIVIDADE ECONÓMICA E SOCIAL
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de Dinâmica socioeconómica do concelho <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que o desenvolvimento das atividades económicas locais é feito de forma a criar um elemento diferenciador. - Garantir que são criados incentivos por forma a atrair novos agentes económicos. - Assegurar que o desenvolvimento de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizado sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções. - Promover o desenvolvimento de parcerias com agentes económicos locais. - Assegurar que o desenvolvimento de atividades económicas âncora como o turismo rural, e o desporto na natureza é feito de forma sustentável, garantindo a salvaguarda dos sistemas ecológicos. - Assegurar que são criados mecanismos de incentivos para os proprietários dos espaços industriais degradados promoverem a requalificação destes. - Promover a integração paisagística das grandes infraestruturas e a requalificação das áreas industriais. • Medidas para o Melhoramento da Qualidade de vida <ul style="list-style-type: none"> - Garantir o bem-estar da população na fruição dos espaços urbanos. - Garantir o acesso generalizado da população a todo o território. • Medidas para promover a Marca Grândola <ul style="list-style-type: none"> - Garantir o desenvolvimento da marca “Grândola” e constituição de uma entidade que a promova. - Garantir que o incentivo à criação de novas unidades hoteleiras considera a procura e a oferta existentes, considerando em particular as taxas de ocupação. - Conciliar estratégias e promover a criação de sinergias (entre o ICNF/ Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ACNB/ Autoridade Florestal Nacional - AFN e a CMG) para a concretização das oportunidades que possam reforçar a valorização económica dos recursos naturais do concelho, nomeadamente o potencial das fontes de energia renovável presentes no concelho. - Envolver e/ou dinamizar as associações e cooperativas agrícolas e mobilizar os munícipes para adoção de atividade agrícola. • Medidas de Afirmação do produto turístico sustentável <ul style="list-style-type: none"> - Nos empreendimentos turísticos propostos deverão ser acautelados elevados níveis de sustentabilidade ambiental e garantidos padrões de identidade cultural das comunidades e do território. - O Plano deverá estabelecer critérios de implementação de NDT que reforcem as valências locais, a relação com a freguesia, ou freguesias, onde se localiza e a relação com a vila de Grândola. - Privilegiar a recuperação de construções existentes em solo rústico nomeadamente para ETI e habitação. - O Plano deverá definir um prazo correspondente a um determinado grau de concretização dos NDT delimitados na planta de ordenamento. Findo esse prazo os empreendimentos deverão ser objeto de reavaliação do interesse da sua manutenção. - O Plano deverá estabelecer parâmetros de contenção da dimensão dos empreendimentos, nomeadamente número de camas por hectares e regras de proporcionalidade relativamente aos restantes aglomerados do concelho. - Induzir uma equilibrada distribuição territorial da atividade turística.

FCD4 - REFORÇO DA ATRATIVIDADE ECONÓMICA E SOCIAL

Diretrizes para o Planeamento e Gestão

- **Medidas que contribuam para o aproveitamento dos recursos geológicos e energéticos**
 - Garantir que a qualificação e conversão de áreas industriais, assim como a requalificação de antigas áreas industriais degradadas e pedreiras abandonadas são realizadas tendo em conta os principais atores e que são promovidas ações de promoção de conhecimento para que o entendimento sobre as mais-valias destas ações seja claro.

Quadro 7 – Diretrizes para seguimento para o FCD Governança, Inclusão e Coesão Social.

FCD5 - GOVERNANÇA, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

Diretrizes para o Planeamento e Gestão

- **Medidas de Articulação e Cooperação Institucional, Participação Pública e Transparência de Processos**
 - Garantir a inclusão de toda a população no envolvimento e partilha de informação em processos de desenvolvimento.
 - Assegurar a criação de plataformas colaborativas, assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação.
 - Apostar numa realização eficaz e eficiente dos programas de ação a propor (monitorização regular das ações e do grau de implementação).
 - Assegurar a definição de medidas e mecanismos concretos assentes na premissa de ciclo de gestão adaptativa (planeamento, implementação, monitorização e avaliação).
 - Apostar na simplificação e agilização de procedimentos administrativos.
 - Reforçar a eficácia da fiscalização e melhorar a aplicação da legislação existente.
 - Assegurar um funcionamento eficaz e eficiente de gabinetes de apoio para garantir um público informado.
 - Garantir a existência de um quadro regulamentar para licenciamento das atividades que se desenvolvem em conformidade com as indicações do Plano Diretor Municipal.
 - Promover a articulação entre as iniciativas turísticas e as identidades locais, através do envolvimento de comunidades nos projetos turísticos.
- **Medidas para Melhorar os serviços de saúde e fomento dos mecanismos de proteção social**
 - Garantir o acesso generalizado a equipamentos e serviços sob o risco de serem mantidas carências e de se promover a assimetria social no acesso – particularmente à saúde.
- **Medidas que contribuem para a elevação dos níveis de qualificação da população**
 - Assegurar o desenvolvimento de programas de formação especificamente dirigidos para ativos humanos no setor do turismo.
 - Promover polos associados a universidades e onde sejam alocados recursos locais (recursos humanos, recursos naturais, etc.).
- **Medidas que promovam o empreendedorismo social**
 - Criar programas concretos de empreendedorismo social que se foquem na inclusão na vida ativa concelhia dos grupos mais vulneráveis.
 - Promover a integração sócio-profissional das comunidades locais na implantação de novas atividades económicas.

7. Indicadores de Monitorização

Os principais indicadores de monitorização propostos pela AAE são:

- Área agrícola;
- Número de produtores locais;
- Número de produtos agrícolas certificados;

- Área florestal;
- Número de estabelecimentos industriais associados à atividade florestal;
- Número de produtos florestais certificados;
- Faixa de Gestão de Combustível concretizada;
- Área florestal ardida;
- Área florestal afetada por problemas fitossanitários;
- Intensidade Turística total;
- Número de empreendimentos turísticos;
- Número de dormidas em estabelecimentos turísticos;
- Turismo em Espaço Rural/Solo Rústico;
- Sazonalidade Turística;
- Relevância do alojamento local;
- Dinâmica associada à indústria de exploração dos recursos geológicos;
- Produção de eletricidade a partir fontes renováveis;
- Protocolos com entidades públicas, privadas e/ou associativas no âmbito da preservação e recuperação de valores naturais;
- Investimento e despesa municipal em ações de preservação e recuperação de valores naturais;
- Uso e ocupação do solo da EEM;
- Proteção às captações de águas para abastecimento público;
- Investimento e despesa municipal em ações de preservação e recuperação de valores culturais;
- Dinâmica de eventos culturais;
- Procura das atividades culturais;
- Procura nos museus/núcleos museológicos;
- População residente ativa;
- Criação de emprego local;
- Número de ações de formação e/ou qualificação da população;
- Dinâmica empresarial;
- Riqueza criada pelas empresas localizadas no concelho;
- Procura do transporte coletivo;
- Promoção de modos suaves;
- Relevância da reabilitação urbana;
- Reabilitação dos centros históricos ou tradicionais dos aglomerados urbanos;
- Área verde prevista concretizada;
- Área verde regada com água reutilizada;
- Número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+;
- Variação das Áreas de Edificação Dispersa;
- Execução de solo programado;

- Dinâmica de procura de habitação;
- Relevância da 2ª residência no concelho;
- População residente em solo urbanizado;
- Número de ocorrências em áreas de risco consideradas críticas;
- População exposta a riscos críticos;
- Número de medidas de mitigação implementadas;
- População servida por infraestruturas básicas.

8. Conclusão sobre o Desempenho Ambiental e Sustentabilidade da Revisão do PDM de Grândola

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de revisão do PDM de Grândola sobre os aspetos que são importantes para o ambiente e para a sustentabilidade. Através da identificação de Fatores Críticos para a Decisão (FCD), a AAE incidiu sobre cinco aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do concelho de Grândola:

- **Valorização do Espaço Rural**, tendo presente a importância tendencialmente crescente das áreas rurais, quer enquanto espaços de desenvolvimento das atividades tradicionais, quer de reforço dos setores produtivos, suportados pelos recursos locais, assim como pela importância da multifuncionalidade e preservação da identidade rural.

- **Estruturação e Qualificação do Território**, através de uma nova estruturação da malha de centralidades, que contribua para a consolidação do sistema urbano, contrariando a dispersão territorial e apoiada numa mobilidade flexível e socialmente compatível, capaz de gerar sinergias numa lógica de rede, municipal ou mesmo intermunicipal, tendo presente as situações de riscos e de adaptação às alterações climáticas, bem como a disseminação de focos de poluição e as situações de passivo ambiental, os quais é necessário acautelar.

- **Preservação de Valores Naturais e Culturais**, por constituírem a base de suporte das atividades económicas e dos valores patrimoniais, naturais e culturais existentes, em particular a água, as áreas naturais protegidas, o montado, o espaço rural e o património cultural, que se pretende salvaguardar, valorizar e promover de forma integrada.

- **Reforço da Atratividade Socioeconómica**, face à necessidade de qualificação e diversificação da base económica, tendo por base os recursos locais, assim como o desenvolvimento e promoção da marca do concelho e a distribuição equilibrada e diversificada dos produtos turísticos no território, de forma a

contribuir para o aumento da atratividade e consequentemente, reposicionamento do concelho à escala municipal e regional.

- **Governança, Inclusão e Coesão Social**, face às exigências de qualificação territorial e de atividades económicas que exigem a capacitação e mobilização dos efetivos profissionais existentes e potenciais gerados no concelho e onde é necessário garantir, não apenas a educação e formação, mas também a garantia de prestação de cuidados primários às populações isoladas, bem como, no geral, assegurar a melhoria progressiva e consistente das condições de vida e que simultaneamente contribuam para a promoção de um sistema integrado, bem articulado e ativamente participativo.

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada a dois níveis de avaliação – um 1.º nível sobre os cenários de desenvolvimento propostos, e um 2.º nível sobre os desafios, objetivos e subobjetivos estratégicos do modelo de desenvolvimento territorial, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Grândola.

Da avaliação dos cenários resultou a clara vantagem de uma estratégia dirigida para a forte diversificação da base económica do concelho alicerçada ao seu potencial turístico, na valorização do seu património cultural e paisagístico e na dinamização das atividades conexas ao sector turístico, na consolidação do sistema urbano e no controlo dos processos de urbanização e dispersão do edificado, na valorização dos terrenos com vocação agrícola e florestal, no reforço das atividades tradicionais do concelho e na promoção da multifuncionalidade do espaço rural.

A AAE conclui globalmente que a revisão do PDM de Grândola apresenta **um conjunto de orientações fundamentais do ponto de vista do equilíbrio ambiental, relevantes para assegurar caminhos para a sustentabilidade**, não apenas pela delimitação da Estrutura Ecológica Municipal, mas igualmente pelas diversas medidas previstas ao nível de estruturação e qualificação do sistema urbano, do controlo da dispersão territorial, da consolidação da infraestruturação básica e promoção da mobilidade sustentável, bem como a criação de sinergias entre o desenvolvimento económico, a ocupação equilibrada e diversificada do setor do turismo e as valências ligadas à natureza, às atividades tradicionais e aos produtos endógenos do concelho e ao património cultural. As medidas propostas na revisão do PDM induzem efeitos positivos, em termos de redução do despovoamento em meio rural, no reforço das atividades tradicionais e na preservação e valorização da identidade cultural. No entanto, subsistem

situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco a sustentabilidade do concelho. Os principais riscos decorrem da artificialização do território e fragmentação territorial associado à pressão industrial e turística, proveniente da incorreta localização de atividades em relação a recursos naturais e culturais que podem fazer perdurar situações de passivo ambiental e provocar o aumento dos focos de contaminação, pondo em causa o forte potencial de valorização do território.

Por outro lado, existe o risco de continuar a atender aos aspetos ambientais pela via da conservação da natureza e do estrito cumprimento da qualidade ambiental, esquecendo o papel de alavanca que os recursos naturais e culturais podem ter na valorização territorial e no seu potencial económico e de desenvolvimento, criando sinergias entre ambas vertentes.